



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2023 VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 007/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, TENDO POR OBJETO – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELECTUAL, PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DAS CARREIRAS DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, Avenida Barão do Rio Branco, 2232, CEP 68743-050, por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 1971646 e do CPF 001.140.572-49, residente e domiciliado na Rua Amaral, No 1115, Bairro Betânia, nesta Cidade de Castanhal/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, com sede na Avenida Presidentes Vargas no 158/Ed Antônio Martins Junior, no 9º andar/Sala 902, bairro Campina / Belém /PA CEP no 66.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, Fone (91) 3241-0520/3241-0521, E-mail: www.cetapnet.com.br, representada neste ato pelo Sr. RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade no 2831480 SSP/PA e CPF no 598.942.292-04, residente e domiciliado nesta de Belém/PA, a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a homologação pela Comissão Permanente de Licitação referente a CONCORRÊNCIA SRP Nº 007/2023/PMC - PROCESSO Nº 2023/8/4557/PMC, de acordo com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 189/2023, o que fazem nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que na cláusula terceira do contrato objeto do presente aditivo estabelece que a **CONTRATADA** será remunerada por 95% totalidade dos valores obtidos a título de taxa de inscrição dos candidatos no certame, sendo os 5% restantes destinados para a Administração;

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

1.1 – Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de **CONCURSOS PÚBLICOS** para provimento de cargos vagos das carreiras do município, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em especial, a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, entre outras que se façam necessárias, conforme termo de referência em anexo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – Modificar o percentual destinado para a **CONTRATANTE**, mediante a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do CONTRATO Nº 189/2023, a fim de que o valor referente à contraprestação pelos serviços prestados pela instituição contratada será na importância equivalente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos valores obtidos a título de taxa de inscrição dos candidatos no certame, sendo os 20% (vinte por cento) restantes desse valor destinado ao órgão **CONTRATANTE**.



5.1.1 – As taxas de inscrição no concurso público serão pagas pelos candidatos através de boleto bancário, revertendo em favor da Contratada o montante de 80% (oitenta por cento) desses valores pagos, conforme meio de cobrança optado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização exarada nos autos do PROCESSO Nº 2023/8/4557/PMC, e encontra amparo legal no Inciso I do art. 58 c/c inciso I, “a” do art. 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Castanhal, 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN Contratante

CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 03.199.479/0001-25
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: